



FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



PORTARIA

Nº 285/2023

Dispõe sobre atribuição de gratificação.

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29, do Estatuto desta Fundação,

Considerando a ausência de departamento ou setor que gerencie a fiscalização tributária da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, assim como seus desdobramentos técnicos e operacionais.

Considerando a análise quanto à aplicabilidade das normas fiscais e contábeis a cada contrato de prestação de serviços ou de fornecimento de bens à Entidade;

Considerando a articulação entre a Diretoria Financeira e Diretoria Administrativa – setor de Patrimônio - para auxílio, elaboração, consolidação do patrimônio da Entidade.

Considerando a que tais funções são supervenientes àquelas atribuídas ao cargo de Contador, discriminadas no Anexo V – Atribuições, da Lei Complementar nº 225/2017.

RESOLVE:

Artigo 1º - Atribuir, à TAMY CAROLINE DE OLIVEIRA ALVES, Contadora, do Quadro Permanente de Funcionários, matrícula nº 65893-6, Gratificação Especial, nos termos do art. 54, §1º, II do Regulamento Interno de Recursos Humanos desta Fundação, Res. 153/2023, pelo exercício de funções excedentes àquelas atribuídas em concurso.



Parágrafo único: O percentual da gratificação é de 40% (quarenta por cento) incidente sobre o salário de seu cargo atual, considerando o grau de responsabilidade exigido pelo cargo.

Artigo 2º - O pagamento da Gratificação de que trata o artigo 1º desta Portaria, exclui o direito ao recebimento de serviços extraordinários e por produtividade, enquanto perdurar esta atribuição.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do art. 2º da Resolução nº 32 do Conselho Curador, de 12/03/2018, retroagindo seus efeitos à 01.11.2023.

São Sebastião, 27 de novembro de 2023.


CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra